



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Edição N° 001/2025 - Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADEIRO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 001 de 14 de janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DE LOGRADEIRO – PB EM
RAZÃO DO DIA DE SÃO SEBASTIÃO,
PADROEIRO DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOGRADEIRO - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de janeiro é consagrado às celebrações do Dia de São Sebastião, Padroeiro desta cidade, tradicionalmente reconhecido como feriado religioso no Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações do Dia de São Sebastião, celebrado em 20 de janeiro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, nos regimes definidos pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Logradouro - PB, em 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional